



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### VOTO DA COMISSÃO

#### VOTO DA COMISSÃO AO PARECER DO RELATOR

**SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 58/2025** – Institui o selo ‘COM TODAS AS CORES’, destinado a estabelecimentos públicos e privados que promovam o respeito, acolhimento e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+, no âmbito do município de Pedro Leopoldo.

**Autoria do Projeto:** Gabriel Vinícius Silveira de Araújo

Em reunião, a Comissão de Justiça e Redação analisou a proposta conforme documentos juntados aos autos, manifestando-se favorável ao parecer do relator, por unanimidade.

#### **Voto da Vice-Presidente:**

Favorável ao parecer do relator com emenda sugerida pelo mesmo.

#### **Voto do Presidente:**

Favorável ao parecer do relator com emenda sugerida pelo mesmo.

#### **EMENDA DE REDAÇÃO**

Onde se lê: em parceria junto.

Lê-se: em parceria com.

#### **EMENDA SUPRESSIVA 01**

Art. 1º. Fica suprimido o art. 5º, do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 58/2025, que passa a tramitar sem o seguinte artigo-:

“Art. 5º A entrega formal do Selo “COM TODAS AS CORES” ocorrerá anualmente em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente durante o mês do Orgulho LGBTQIAPN+ ou em ação conjunta junto a Parada LBGT”.

Art. 2º Esta emenda tramitará nos termos do Regimento Interno.

**JUSTIFICATIVA:** Foi apresentada emendas com o objetivo de promover adequações redacionais e de técnica legislativa, sendo as alterações acolhidas pela Comissão por contribuírem para a melhor estruturação e clareza da matéria, sem alteração do mérito do projeto

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da comissão.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.



Guilherme de Lima Braga  
Presidente



Silvana Storino Vaz Monteiro  
Vice-Presidente